Diário Oficial do Estado - 04/02/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado,de 01-02-2013
Reabre inscrições para a realização de prestação de assistência jurídica, pela Defensoria Pública, aos presos da Cadeia Pública de Cotia
Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;
Considerando a gravidade da situação que envolve o aprisionamento provisório ou definitivo de presos em estabelecimento prisional inadequado;
Considerando o pleito dos Núcleos Especializados de Situação Carcerária e da Coordenação de Execução Penal da Regional de Osasco para a realização de força-tarefa na Cadeia Pública de Cotia; Considerando o Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 23-01-2013, publicado no Diário Oficial de 24-01-2013, que abriu inscrições para 10 (dez) vagas aos Defensores Públicos interessados em realizar referida atividade;
Considerando que o número de inscritos foi inferior ao número de vagas disponíveis;
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, define:
Artigo 1°. Ficam reabertas as inscrições para 4 (quatro) vagas remanescentes aos Defensores Públicos interessados em prestar assistência jurídica aos presos custodiados na Cadeia Pública de Cotia, localizada na Regional de Osasco.
Artigo 2°. A prestação de assistência jurídica de que trata o presente Ato será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias e compreenderá a adoção de todas as medidas necessárias à defesa da parte, abrangendo as atividades de visitação, entrevista pessoal, análise e atuação processual, em sede de conhecimento e execução penal, bem como retorno para prestação de informações aos presos.
§ 1°. O atendimento deverá ser realizado na proporção de 18 (dezoito) casos por Defensor Público, dentro do período que 30 (trinta) dias.
§ 2°. Se, durante o período de realização da atividade, o Defensor Público participante usufruir férias ou licença(s), os atendimentos pendentes deverão ser realizados dentro do prazo de 15 (quinze) dias após o período de afastamento.
§3°. No que tange à atuação processual, o Defensor Público participante deverá diligenciar até a Comarca de origem do processo e averiguar as providências tomadas pelo advogado conveniado indicado pela Subseção da OAB/SP, registrando-se o que for necessário, a fim de verificar a adoção das providências cabíveis, e prestar as informações pertinentes ao preso atendido.
§4º O procedimento previsto no parágrafo anterior deve ser observado pelo Defensor Público participante, sem prejuízo da adoção imediata das medidas urgentes que se fizerem necessárias à obtenção da liberdade ou à apuração de eventuais irregularidades no aprisionamento e na defesa realizada pelo advogado conveniado, devendo o Defensor Público preencher formulário próprio em caso de violação ao convênio celebrado entre a Defensoria Pública do Estado e a

OAB/SP, e encaminhá-lo à Assessoria de Convênios, para análise e providências.
§5°. Ressalvada a hipótese de advogado particular constituído nos autos, caberá ao Defensor Público participante atuar em defesa dos presos, por meio de elaboração de pedido de liberdade provisória ou relaxamento da prisão cautelar, impetração de habeas corpus ou formulação de pedidos perante a Vara de Execuções Penais, conforme o caso.
§6º. Nos casos em que o Defensor Público participante colher relato de tortura, maus tratos, ausência de assistência médica ou outras condições inadequadas de aprisionamento, deverá adotar as providências cabíveis.
§7º. Verificando se tratar de processo de competência da Justiça Federal, o Defensor Público participante deverá oficiar ao órgão da Defensoria Pública da União competente, informando posteriormente o preso atendido sobre a medida adotada.
§8º. Em caso de dúvida sobre a existência de advogado constituído, o Defensor Público participante poderá, a seu critério, colher do preso a declaração pertinente.
Artigo 3º. Além das atividades previstas no artigo 2º, são atribuições do Defensor Público participante:
I- Participar do treinamento para atuação no Projeto, a ser realizado no dia 07-02-2013, às 9 horas, no prédio sede da Defensoria Pública do Estado, situado na Rua Boa Vista, 200, 1º andar, São Paulo/SP;
II- Preencher o relatório de atendimento para cada preso atendido e encaminhá-lo ao Núcleo Especializado de Situação Carcerária, conforme modelo a ser disponibilizado pelo referido Núcleo;
III - Preencher o formulário de constatação de irregularidade na atuação do advogado do convênio OAB/SP, conforme modelo a ser disponibilizado pela Assessoria de Convênios.Artigo 4°. Os relatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br, no formato estabelecido, até 15 (quinze) dias após o término do projeto.
Artigo 5°. Na hipótese do número de inscritos exceder a quantidade de vagas existentes, será realizado sorteio entre os interessados, dando-se preferência aos Defensores Públicos da Regional de Osasco.
Artigo 6°. As atividades serão coordenadas pelo Núcleo Especializado de Situação Carcerária e pela Coordenação de Execução Penal da Regional de Osasco.
Artigo 7°. A atuação na prestação de assistência jurídica de que trata o presente Ato será considerada atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, e os participantes farão jus à gratificação de 15% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do artigo 4°, inciso XX, c.c. artigo 5°, parágrafo 5°, ambos da Deliberação CSDP 109/08, independentemente de requerimento.
Parágrafo único: A percepção da gratificação de que trata o presente artigo apenas será conferida aos Defensores participantes que houverem encaminhado os relatórios de atendimento no prazo estabelecido no artigo 4º.
Artigo 8°. Os Defensores Públicos participantes farão jus às diárias referente às diligências realizadas nas unidades prisionais e fóruns.
Artigo 9°. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, contendo os dados do interessado

(nome, unidade, e-mail e telefone para contato), no endereço nucleo.carceraria@defensoria.sp.def.br, no período de 04 a 06-02-2013.
Parágrafo único: A inscrição será considerada válida a partir do recebimento pelo Defensor Público interessado de resposta com a confirmação dos dados encaminhados via mensagem eletrônica.
Artigo 10. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 31-01-2013
Convocando, com fundamento no artigo 19, I e II da LC n.988/06, os Agentes de Defensoria Pública a seguir indicados para a realização de atendimento multidisciplinar na Regional Central da Capital, situada na Avenida Liberdade, 32, 2º andar, Centro, São Paulo, a partir das 8h30, nas respectivas datas, 01/02/2013
Nome do Agente de Defensoria – Regional
Virgínia Regina de Oliveira - Central
Francisco G. A. Garzon - Norte/Oese
Renata Carvalho da Silva – Leste
04/02/2013
Janaína Corazza Barreto - Leste
Lidiane Almeida Dias - Central
Mathias Glens - Leste
05/02/2013
Isabel Cristina G. Bernardes - Central
Marília Marra de Almeida - Sul
Melina Machado Miranda - Sul
06/02/2013
Paula Rosana Cavalcante - Central
Luciana Arbeli Bernardes - Leste
Leonice Fazola de Quadros - Leste
07/02/2013
Daniely Maria Vaiano - Sul
Mauro Junji Araki - Sul
Andrea Saraiva de Barros - Criminal
08/02/2013
Virgínia Regina de Oliveira - Central
Francisco G. A. Garzon - Norte/Oese
Renata Carvalho da Silva - Leste14/02/2013
Daniely Maria Vaiano - Sul
Mauro Junji Araki - Sul
Michelle M. M. Miranda - Norte/Oeste
15/02/2013
Virgínia Regina de Oliveira - Central
Francisco G. A. Garzon - Norte/Oese
Renata Carvalho da Silva - Leste

18/02/2013
Janaína Corazza Barreto - Leste
Lidiane Almeida Dias - Central
Mathias Glens - Leste
19/02/2013
Isabel Cristina G. Bernardes - Central
Luciano Alves - Criminal
Melina Machado Miranda - Sul
20/02/2013
Paula Rosana Cavalcante - Central
Luciana Arbeli Bernardes - Leste
Leonice Fazola de Quadros - Leste
21/02/2013
Daniely Maria Vaiano - Sul
Mauro Junji Araki - Sul
Michelle M. M. Miranda - Norte/Oeste
22/02/2013
Virgínia Regina de Oliveira - Central
Francisco G. A. Garzon - Norte/Oese
Renata Carvalho da Silva - Leste
25/02/2013
Janaína Corazza Barreto - Leste
Lidiane Almeida Dias - Central
Mathias Glens - Leste
26/02/2013
Isabel Cristina G. Bernardes - Central
Lorena Laiza Santana Veiga Silva - Norte/Oeste
Melina Machado Miranda - Sul
27/02/2013
Paula Rosana Cavalcante - Central
Luciana Arbeli Bernardes - Leste
Leonice Fazola de Quadros - Leste
28/02/2013
Daniely Maria Vaiano - Sul
Mauro Junji Araki - Sul
Michelle M. M. Miranda - Norte/Oeste
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Comunicado
Extrato de ata da 313ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública
Data da realização: 01-02-2013, 09h30.
Local: Regional de São Carlos – Rua Bento Carlos, 1028
Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
II. Comunicações da Presidência
III. Comunicações da Secretaria
IV. Momento aberto
V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos
Ordem do Dia
CSDP 163/12
Interessado: Daniel Guimarães Zveibil
Assunto: Impugnação a lista de antiguidade, no concurso de remoção de Defensor Público.
Relator: Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 006/13
Interessados: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva e outros
Assunto: Pedido de afastamento para participação do seminário "Defensoria Pública na Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizado no dia 06-02-2013.
Relator: Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores Públicos: Fernanda Correa da Costa Benjamim, Franciane de Fátima Marques, Maria Teresa Bastia Vichi,
Mariana Salomao Carrara, Rafael Galati Sabio. Deliberou ainda, deferir o afastamento da servidora Érica Meireles de Oliveira e os Defensores Públicos: Aline Rodrigues Penha, Augusto Guilherme Amorim Santos, Benno Buchman, Bruno Diaz Napolitano, Bruno Girade Parise, Cristina Emy Yokaichiya, Douglas Ribeiro Basilio, Douglas Tadashi Magami, Erik Saddi Arnesen, Fabricio Bueno Viana, Leonardo Scofano Damasceno, Lucas Akira Pascoto, Luis Fernando Vilas Boas Bonachela, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Rafael Rocha Paiva Cruz, Rafael Valle Vernaschi, Virginia Sanches Rodrigues Caldas, nos termos do enunciado 01. Impedidos os Conselheiros Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva e Rafael Valle Vernaschi.
CGDP CAEP 038/11
Interessado: Glauco Mazetto Tavares Moreira
Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.
CGDP CAEP 005/11
Interessada: Ana Livia Mottola
Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.
CGDP CAEP 063/11
Interessada: Milena Jackeline Reis

Assunto: Defensor Público em estágio probatório
Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento
O Conselho Superior DELIBEROU por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório.
CSDP 302/12
Interessada: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 01/06 (Regimento Interno do Conselho Superior)
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 345/12
Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2012).
Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 362/12
Interessados: Coordenadores dos Núcleos Especializados
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP
84/08 (abre prazo para os Defensores Públicos se inscreverem para participar, como membros ou colaboradores, dos Núcleos Especializados, fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências).
Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP 295/12
Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na instituição).
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 335/12
Interessada: APADEP
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 21/2006 (Cria as Defensorias Públicas Regionais da Capital e de sua Região Metropolitana).
Relatora: Conselheira Juliana Saad
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 353/12
Interessada: Corregedoria Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 050/07 (que cria e regulamenta a

Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório).
Relator: Conselheiro Vitore André Zilio Maximiano
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 355/12
Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos).
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 357/12
Interessado: Associação dos Servidores da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 246/12
Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado
Assunto: Abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados.
Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 360/12
Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 187/10 (disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CSDP 135/11
Interessados: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos)
Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão.
CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Despachos da Corregedoria-Geral
De 31-01-2013
Expediente CGDP 008/2012

Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensor (a) Público (a)
Interessado: Jairo Salvador de Souza
“Diante do exposto, o Defensor Público Jairo Salvador de Souza, fica autorizado a exercer a atividade acadêmica nos termos do Plano de Aulas apresentado, o que não o isenta de comparecer ou permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade de serviço”.
De 29-01-2013
Expediente CGDP 008/2012
Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensor (a) Público (a)
Interessado: Cesar Augusto Luis Leonardo
“Diante do exposto, o Defensor Público Cesar Augusto Luis Leonardo, fica autorizado a exercer a atividade acadêmica nos termos do Plano de Aulas apresentado, o que não o isenta de comparecer ou permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade de serviço”.
De 31-01-2013
Expediente CGDP 008/2012
Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensor (a) Público (a)
Interessada: Flavia Quintaes Louvain Coelho
“Diante do exposto, a Defensora Pública Flavia Quintaes Louvain Coelho, fica autorizada a exercer a atividade acadêmica nos termos do Plano de Aulas apresentado, o que não a isenta de comparecer ou permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade de serviço”.
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar, de 01/02/13
Credenciando, com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, CREDENCIAM, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANA PAULA DE NOVAES RIBEIRO, RG: 40618310-7; PRISCILA NOVAES RIBEIRO, RG: 40340862-3; WEBER BENITO GALDIANO, RG: 45600747-7; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
Despacho da Coordenadora Auxiliar, de 24-01-2012Deferindo:
o pedido de FRANCIANE DE FATIMA MARQUES, RG 14.590.253-5 de averbação do tempo de contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pelo período de 01-07-1979 a 22-09-1979 e de 19-03-1980 a 31-12-1986, totalizando 2559 dias para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1161/2012.
o pedido de SILVIA PONTES FIGUEIREDO, RG: 25.037.534-5 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 12-07-2002 a 18-08-2004, totalizando 769 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 3399/2012.

o pedido de RAFAEL GALATI SABIO, RG: 34.634.246-6 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 18-05-2006 a 26-11-2006, totalizando 193 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 80/2010. o pedido de ELOISA MAXIMIANO GOTO, RG: 32.718.049-3 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 10-07-2002 a 16-01-2003, totalizando 191 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1527/2012.
o pedido de ALUISIO IUNES MONTE RUGGERI RÉ, RG: 44.322.246-0 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 19-05-2003 a 20-10-2004, totalizando 521 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1602/2012.
o pedido de LUIS MARCELO MENDONÇA BERNARDES, RG: 28.399.117-3 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 05-07-2002 a 16-09-2003, totalizando 439 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1219/2007.
o pedido de FABIO MANTOVAM DOS SANTOS, RG: 25.755.320-4 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 26-05-2003 a 25-10-2004, totalizando 519 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 3131/2012.
o pedido de RICARDO LOURENÇO DIAS FERRO, RG: 32.179.434-5 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 29-06-2001 a 31-06-2003, totalizando 732 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 4941/2012.
o pedido de LUIS GUILHERME PEREIRA DELLEDONO, RG: 22.011.079-7 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 29-06-2001 a 30-11-2003, totalizando 885 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 3344/2012.
o pedido de MARIO LUCIO PEREIRA MACHADO, RG: 30.440.512-7 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 29-06-2001 a 29-06-2003, totalizando 731 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1744/2012.
o pedido de GISLAINE CALIXTO, RG: 12.565.787-0 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 15-07-2002 a 04-01-2004, totalizando 569 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 3311/2012.
o pedido de VANESSA BOIATI, RG: 32.471.067-7 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 02-07-2001 a 31-07-2002, totalizando 395 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1802/2012.
o pedido de BRUNO DIAZ NAPOLITANO, RG: 32.268.763-9 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 07-06-2004 a 29-11-2004, totalizando 176 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos

termos do processo DRH 1638/2012.
Despacho da Coordenadora Auxiliar, de 24-01-2012
Indeferindo:
O pedido de RODRIGO EMILIANO FERREIRA, RG: 7.249.533-0, de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado do Paraná, pelo período 01-03-2001 a 28-02-2004, nos termos do processo DRH 79/2013.
O pedido de JOAO GUILHERME PONZONI MARCONDES, RG: 43734085-5, de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público Federal, pelo período de 16-11-2004 a 02-05-2006, nos termos do processo DRH 93/2010.
O pedido de CAMILA PARONETTI SILVA, RG: 32.513.664-6, de averbação do tempo de estágio prestado junto a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelo período de 02-05-2007 a 01-05-2009, nos termos do processo DRH 680/2011.
Despacho da Coordenadora Auxiliar, de 31-01-2012
Indeferindo o pedido de LUCIANA JORDAO MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO, RG: 6.976.677-3, de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado do Paraná, pelo período de 01-08-1998 a 31-10-1999, nos termos do processo DRH 1711/2012.
Despacho da Coordenadora Geral de Administração, de 30-01-2012
Deferindo o pedido de FELIPE HOTZ DE MACEDO CUNHA, RG 35258421-X de averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região, pelo período de 17-02-2011 a 22-11-2012, totalizando 645 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do processo DRH 5088/2012.
Despacho da Coordenadora Geral de Administração, de 31-01-2012
Deferindo:
o pedido de LAIS RABELLO ZAROS, RG: 34.349.050-X de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 02-07-2001 a 03-07-2003, totalizando 732 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 2513/2010.
o pedido de MARIA ISABEL TOLEDO DEL RIO, RG: 33.422.526-7 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 02-07-2001 a 21-02-2002, totalizando 235 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 3354/2012.
o pedido de JULIO GROSTEIN, RG: 30.764.317-7 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 15-05-2006 a 05-08-2007, totalizando 448 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 2400/2009.
o pedido de LUIZ ANTONIO SILVA BRESSANE, RG: 30.052.466-3 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 19-05-2003 A 15-12-2005, totalizando 942 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1716/2012.
o pedido de CAROLINA DE MELO GAGLIATO, RG: 44.323.412-7 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 15-07-2002 a 21-12-2003, totalizando 525 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de

aposentadoria, nos termos do processo DRH 1650/2012.
o pedido de CATIA MARIA BROLAZO, RG: 28.380.895-0 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 31-05-1999 A 13-01-2000, totalizando 228 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 3296/2012.
o pedido de CAIO JESUS GRANDUQUE JOSE, RG: 35.274.473-X de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 04-06-2004 a 06-06-2005, totalizando 368 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 2404/2009.
o pedido de MARCELLI PENEDO DELGADO GOMES, RG: 43.458.701-1 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 26-05-2006 a 18-10-2007, totalizando 511 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 389/2011.
o pedido de FILOVALTER MOREIRA SANTOS JUNIOR, RG: 27.124.652-2 de averbação do tempo de estágio prestado juntoao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 28-06-2001 a 25-02-2003, totalizando 590 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 3047/2012.
o pedido de EDUARDO BELMUDES, RG: 23.332.365-X de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 01-06-1999 a 22-12-1999, totalizando 205 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1522/2012.
o pedido de BRUNO SHIMIZU, RG: 33.830.171-9 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 30-05-2005 a 01-05-2006, totalizando 331 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 2397/2009.
o pedido de GABRIEL MACHADO MAGLIO, RG: 32.977.975-8 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 11-07-2002 a 13-07-2003, totalizando 368 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1555/2012.
o pedido de FERNANDA PENTEADO BALERA, RG: 29.758.758-4 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 10-07-2007 a 17-08-2008, totalizando 341 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 5104/2012.
o pedido de MARIA TERESA BASTIA VICHI, RG: 32.558.295-6 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 28-06-2001 a 17-08-2003, totalizando 777 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 71/2010.
o pedido de MARIA FERNANDA DOS SANTOS ELIAS MAGLIO, RG: 34.588.896-0 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 02-07-2001 a 06-02-2003, totalizando 579 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1736/2012.
o pedido de FERNANDO CATACHE BORIAN, RG: 32.688.891-3 de averbação do tempo de

estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 30-05-2005 a 15-01-2008, totalizando 959 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 2399/2009.
o pedido de ANA BRAGA NOBRE NOGUEIRA, RG: 35.334.609-3 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 30-05-2005 a 02-10-2006, totalizando 489 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 87/2010.
o pedido de RICARDO CESAR FRANCO, RG: 33.182.439-5 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 20-05-2003 a 14-12-2003, totalizando 206 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 77/2013.
o pedido de DOUGLAS TADASHI MAGAMI, RG: 25.718.893-9 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 07-06-2004 a 12-12-2004, totalizando 186 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 2434/2009.
o pedido de ANISIO VIEIRA CAIXETA JUNIOR, RG: M5785364 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 31-05-1999 a 17-02-2010, totalizando 263 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 5106/2011.
o pedido de TANIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG: 18.903.739 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 31-05-1999 a 04-07-2001, totalizando 759 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1783/2012
o pedido de ADRIANA MAS ROSA, RG: 28.709.850-3 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 13-06-2000 a 01-07-2001, totalizando 384 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 98/2010.
o pedido de GUILHERME KRAHENBUHL SILVEIRA PICCINA, RG: 33.474.662-0 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 10-07-2002 a 16-01-2003, totalizando 191 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 3313/2012.
o pedido de VANESSA DOURADINHO DA ROCHA VOLPATO, RG: 32.995.863-X de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 10-07-2002 a 31-08-2004, totalizando 784 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 3407/2012.
o pedido de RAFAEL BESSA YAMAMURA, RG: 28.500.162-0 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 08-06-2004 a 06-03-2005, totalizando 274 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 3372/2012.
o pedido de LUCIANA DE OLIVEIRA MARÇAIOLI, RG: 29.363.245-5 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 15-05-2006 a 17-06-2007, totalizando 399 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de

aposentadoria, nos termos do processo DRH 1704/2012.
o pedido de FABIANA CAMARGO MIRANDA GUERRA, RG: 29.041.588-3 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 11-07-2002 a 23-06-2003, totalizando 348 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1531/2012.
o pedido DANIELE CRISTINA BARBATO, RG: 30.419.224-7 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 10-07-2002 a 14-01-2003, totalizando 189 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1835/2009.
o pedido de DANIELA SINGER CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, RG: 33.582.743-3 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 15-07-2002 a 30-11-2003, totalizando 504 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1666/2012.
o pedido de BEATRIZ SUTTI FERREIRA, RG: 29.920.938-6 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 07-06-2004 a 29-12-2004, totalizando 206 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 4464/2012.
o pedido de ERIKA DE VASCONCELLOS LIMA POMPEO, RG: 28.938.163-0 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 20-05-1998 a 27-06-1999, totalizando 196 dias para todos os fins de direito e 124 dias para todos os fins exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1393/2007.
o pedido de RENE ROBSON FALCAO DE MORAES, RG: 34.936.813-2 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 20-05-2003 a 18-01-2006, totalizando 975 dias para todos os fins de direito, exceto para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 3379/2012. o pedido de DENISE NAKANO VERONEZI, RG: 22.015.757 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 01-10-1992 a 19-01-1993, totalizando 111 dias para todos os fins de direito, nos termos do processo DRH 1490/2008.
o pedido de RICARDO GABRIEL GOMES PEDREIRA, RG17.634.689-2 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 08-05-1995 a 19-02-1997, totalizando 654 dias para todos os fins de direito, nos termos do processo DRH 698/2009.
o pedido de ALEXANDRE ORSI NETTO, RG 28.401.585-4 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 15-07-2002 a 14-08-2003, totalizando 395 dias para todos os fins de direito exceto para aposentadoria, nos termos do processo DRH 2459/2012.
o pedido de PATRICIA BIAGINI LOPES, RG: 30.087.817-5 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 02-07-2001 a 31-07-2002, totalizando 395 dias para todos os fins de direito exceto para aposentadoria, nos termos do processo DRH 1749/2012.
o pedido de THIAGO SOARES PICCOLOTTO, RG: 29.975.566-6 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 28-06-2001

a 04-07-2002, totalizando 362 dias para todos os fins de direito exceto para aposentadoria, nos termos do processo DRH 306/2013.
o pedido de RODOLFO MARQUES DA SILVA, RG: 32.700.337-6 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 10-07-2002 a 07-03-2004, totalizando 607 dias para todos os fins de direito exceto para aposentadoria, nos termos do processo DRH 349/2013.
Despacho da Coordenadora Geral de Administração, de 31-01-2012
Indeferindo:
o pedido de RENE ROBSON FALCAO DE MORAES, RG: 34.936.813-2 de promoção automática retroativa e pagamento retroativo de adicionais de tempo de serviço, nos termos do Parecer AJ 14/2013, nos termos do processo DRH 3379/2012.
o pedido de DENISE NAKANO VERONEZI, RG: 22.015.757 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 21-10-1991 a 30-09-1992, nos termos do processo DRH 1490/2008.
O pedido de AUGUSTO GUILHERME AMORIM SANTOS BARBOSA, RG: 7697171-60, de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso, pelo período de 10-11-2010 a 28-01-2011, nos termos do processo DRH 665/2011
O pedido de LILIAN RODRIGUES MANO, RG: 4446666-06, de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público Federal, pelo período de 11-06-2007 a 09-09-2008, nos termos do processo DRH 729/2011.
O pedido de MARINA GIANGIACOMO BONILHA, RG: 22.722.665-3, de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público Federal, pelo período de 07-01-2004 a 12-07-2004, nos termos do processo DRH 4444/2012.
O pedido de RENATA OKANO GIMENES, RG: 7.207.969-8, de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público Federal, pelo período de 10-06-2005 a 31-10-2006, nos termos do processo DRH 373/2011.
O pedido de FERNANDA CORREA DA COSTA BENJAMIM, RG: 708121, de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul, pelo período de 18-05-2001 a 07-09-2003, nos termos do processo DRH 1926/2012
O pedido de ERIKA DE VASCONCELLOS LIMA POMPEO, RG: 28.938.163-0, de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo período de 01-02-2000 a 31-10-2000, nos termos do processo DRH 1393/2007.
O pedido de PAULA HUNGRIA AAGAARD, RG: 26.574.891-4, de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 20-05-2003 a 18-01-2004, nos termos do processo DRH 1753/2012.
O pedido de JULIANA GARCIA BELLOQUE, RG: 25.120.100-4, de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 21-05-1998 a 31-05-1999, nos termos do processo DRH 1515/2008.
O pedido de PRISCILA SIMARA NOVAES, RG: 30.249.148-X, de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 15-07-2002 a 28-02-2003, nos termos do processo DRH 1766/2012.
O pedido de CAROLINA DALLA VALLE BEDICKS, RG: 44.490.029-3, de averbação do tempo de

estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 15-05-2006 a 31-05-2007, nos termos do processo DRH 724/2011.
O pedido de TATIANA MENDES SIMOES SOARES, RG: 43.089.551-3, de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 31-05-2005 a 28-08-2006, nos termos do processo DRH 1669/2011.
O pedido de DIOGO CESAR PERINO, RG: 32.644.761-1, de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 31-05-2005 a 09-09-2007, nos termos do processo DRH 365/2011.
Extrato de Contrato
Processo 2999/2012
Contrato 001/2013
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Objeto: Locação de imóvel localizado no bairro do Tatuapé para a instalação da Regional Leste da Defensoria no local.
Contratados: Os proprietários Maria Aparecida Martins Guedes de Sousa, José Antonio Guedes de Sousa e sua esposa Maria Lúcia Grossi de Sousa.
Valor: R$ 410.400,00 pela totalidade do período de 24 meses, sendo o aluguel o equivalente a R$ 17.100,00.
Vigência: O Contrato terá vigência de 24 meses.
Data da assinatura: 01-02-2013.